



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 682, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007349/2018-51, resolve:

Autorizar **ANA CAROLINA SELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1741659, a realizar *Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de criança de 5 anos e supervisão (com treinamento) das terapeutas de Campina Grande via Skype*, em Maceió/AL, totalizando 10 (dez) horas, no período de 11.03.2018 a 18.05.2018, homologando o período de 11.03.2018 a 06.05.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 92
EM 18/05/18